

ATO TRT GP Nº 042/2003

João Pessoa, 08 de abril de 2003.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

SUSPENDER, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa, HERMINEGILDA LEITE MACHADO, aprazadas para gozo de 05.05 a 03.06.2003, referentes ao 1º período de 2003, tendo em vista a sua convocação para substituir neste E. Tribunal Regional a Exmª. Srª. Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente